



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.^a REGIAO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 40/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o requerimento da servidora SOLANGE MARIA BARBOSA BASTOS, por unanimidade de votos, resolveu:

I - DETERMINAR a averbação de 1.718 (um mil, se centos e dezoito) dias de efetivo serviço prestado à Justiça do Trabalho, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade;

II - CONCEDER 01 (um) quinquênio de gratificação adicional por tempo de serviço com efeitos a partir de 30.03.90;

III - DISPENSAR a servidora do cumprimento do Es tágio Probatório.

Sala de sessões, 08 de maio de 1990.

SANDRA DI MAURO
Secretaria do Tribunal Pleno

PRT-1362/90

Publicada no D.A.J. do dia 14.05.90, às fls. 09

JT — 017